

II - Helder Botelho Francês, matrícula n. 316845002, DTR, Coordenador Substituto;

III - Ângela Maria Barbosa Marques de Azevedo, matrícula n. 0555277001, DAIF;

IV - Maria de Fátima Cruz Figueiredo, matrícula n. 0551919501, DAIF;

V - Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia, matrícula n. 324960302, DFI.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, especialmente da Julgadoria de Primeira Instância e do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, para participar das reuniões e contribuir com os estudos e as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 5º São atividades do Grupo de Trabalho realizar os estudos, avaliações proposições necessários a:

I - definição da estrutura organizacional e atribuições da unidade responsável pela recuperabilidade do crédito tributário;

II - cobrança executiva do crédito tributário;

III - implementação de instrumentos de trabalho e sistemas de informática necessários ao controle e cobrança executiva do crédito tributário;

IV - revisão da estrutura organizacional e procedimentos inerentes à solução de litígios;

V - melhoria da qualidade da formalização do crédito tributário;

VI - edição dos atos legais pertinentes.

Art. 6º Os membros designados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não perceberão gratificação pela participação nas atividades desenvolvidas e a função será considerada de relevante interesse público.

• 1º Os membros designados para compor o Grupo de Trabalho serão autorizados pelo titular da unidade de lotação a exercerem as atividades exclusivas do Grupo de Trabalho, sem alteração ou prejuízo de sua vida funcional.

• 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o membro o Grupo de Trabalho terá sua assiduidade e produtividade aferida pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, nos termos do Decreto Estadual nº 333, de 4 de outubro de 2019, com posterior encaminhamento ao órgão de lotação do servidor.

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, de de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria foi republicada por incorreção

Protocolo: 618044

PORTARIA Nº 031 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1335, de 06/08/2015, publicada no DOE nº 32.947, de 11/08/2015, que designou a servidora TANYA ROSALÉM FERRARO, Id Func nº 27979/1, Técnico "C", para responder pela Unidade de Controle Interno, nas faltas e impedimentos da Titular, sem ônus para o Estado.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 032 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR o servidor LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES, Id Func nº 5074231/1, Gerente Fazendário, para responder pela Unidade de Controle Interno, nas faltas e impedimentos da Titular, sem ônus para o Estado.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2020

REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Id Func nº 5570069/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Altamira para a CERAT de Capanema.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 618287

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 55, 13 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 20201079552 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0004841001, portador do CPF nº 840.165.927-2, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Breves, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado

Diretora de Administração

PORTARIA Nº56, 13 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/1103073 RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente de Portaria, mat. nº5149665/1, portadora do CPF nº 263.902.212-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais),

para suprir as despesas da CECOMT-TAPAJÓS, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 57, 13 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/29065. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Capanema, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 -33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 618355

PORTARIA Nº 58, 13 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/3106-5 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 59, 13 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/31628 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3251748/1, portador do CPF nº 251.947.712-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Ttinga, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 60, 13 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/32833 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-CASTANHAL, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 618365

PORTARIA Nº 62, 13 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/35306 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3247716/1, portador do CPF nº 170.831.922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT- Araguaia, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO- 33.90.39- O.S.T.P. JURÍDICA